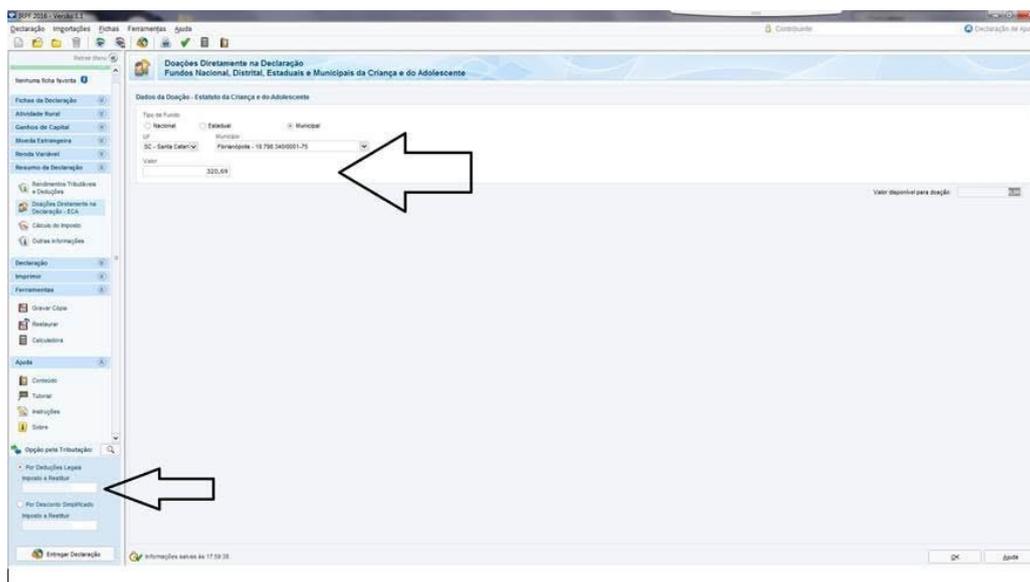


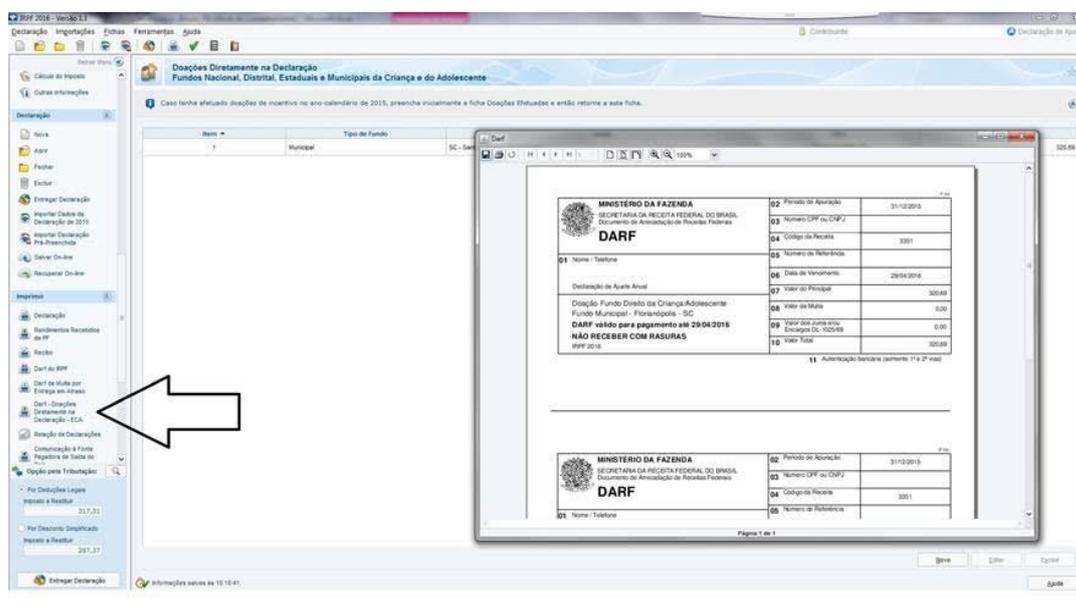
3º PASSO

Escolhendo a opção Municipal, você primeiramente terá de escolher o "Estado" e depois o "Município" a que pretende destinar a doação.



4º PASSO

Você deverá imprimir a DARF referente à doação em "**Darf - Doações Diretamente na Declaração - ECA**".



Caso você tenha **imposto a pagar**, deverá imprimir 2 (duas) DARF's para pagamento. Uma será referente ao pagamento do IRPF e a outra referente a doação ao FIA escolhido. Você perceberá que optando pela destinação ao FIA, o valor do seu imposto a pagar diminuirá e somando com a destinação ao FIA, o total de seus pagamentos (Imposto a pagar + destinação ao FIA) será exatamente igual.

Caso você tenha **imposto a restituir**, você também deverá imprimir uma DARF com o valor desejado para destinação e deverá efetuar o pagamento. A grande diferença é que haverá adiantamento da destinação ao FIA. Você verificará que no campo relativo ao imposto a restituir, o valor aumentará (será acrescido ao valor que constava como

"Imposto a Restituir" o valor referente ao pagamento da DARF com a destinação ao FIA).

5º PASSO

Simple e fácil: basta salvar sua declaração e transmitir para a base de dados da Receita Federal do Brasil, imprimindo as respectivas guias e pagando-as até o vencimento.

Eventuais dúvidas em relação às doações para o FIA poderão ser esclarecidas pelo servidor Bruno Silva Cunha (Técnico do CIJ) pelo telefone (48) 3330-9504.